



Universidade
Federal
Fluminense



ELEIÇÕES REITORIA 2022-2026

Orientações para Fiscais das Chapas

CHAPA 1

+ Juntos Pela UFF



Antonio Claudio Lucas da Nobrega
Candidato a Reitor

Fabio Barboza Passos
Candidato a Vice-Reitor

CHAPA 2

Movimento UFF
Democrática (MUD)



Wilson Madeira Filho
Candidato a Reitor

Wladimir Tadeu Baptista Soares
Candidato a Vice-Reitor

CHAPA 3

UFF Plural & Democrática



Roberto de Souza Salles
Candidato a Reitor

Izabel Christina N. de Palmer Paixão
Candidata a Vice-Reitora

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os fiscais são as pessoas indicadas pelos candidatos e chapas e sua função é acompanhar todo o processo eleitoral, fiscalizar e impugnar possíveis irregularidades.
2. Os fiscais devem ser maiores de 18 anos, pertencer à comunidade da UFF, e não podem ser membros das Mesas Receptoras (MRs) de Votos e nem das Mesas Apuradoras (MAs) de votos.
3. Só poderão participar da fiscalização pessoas credenciadas junto à Comissão Especial e devidamente identificadas através do crachá de identificação individual emitido pela CE.
4. Em cada seção eleitoral, será permitida a permanência de apenas 1 (um) fiscal por chapa durante os dias da consulta, desde que devidamente credenciado e portando crachá com a identificação nominal.
5. No local da apuração, será permitida a permanência de até 3 (três) fiscais por chapa, desde que devidamente credenciados e portando crachá com a identificação nominal.
6. Não será permitida a presença, nos locais de votação ou de apuração, do fiscal cujo nome não constar na lista de credenciamento da Comissão Especial.

ORIENTAÇÕES GERAIS

É expressamente proibido aos fiscais:

1. Pedir voto ou ajudar o eleitor a votar no perímetro de 10 metros conforme Decisão nº 6, Art. 12;
2. Realizar propaganda eleitoral ou tentativa de influenciar o eleitor;
3. Usar celular no local de votação;
4. Desrespeitar as atribuições dos presidentes de mesas e mesários.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Observância das medidas sanitárias nas seções eleitorais e local de apuração:

1. uso de máscaras;
2. higienização com álcool em gel;
3. distanciamento social;
4. e outras medidas orientadas pelo GT Covid.

NOS DIAS DA CONSULTA (21, 22 e 23 de junho)

Os Fiscais realizarão a fiscalização:

1. dos locais de votação;
2. do trabalho dos mesários e das mesas receptoras;
3. dos procedimentos e atos para abertura e fechamento das seções e dos materiais de votação (listagens de eleitores e ata com ocorrências e impugnações);
4. dos procedimentos e atos para abertura e fechamento das urnas de lona (colocação de lacres nas urnas, rompimento dos lacres e a conferência dos números dos lacres/urnas conforme planilha de controle).

DURANTE A APURAÇÃO DOS VOTOS

Os fiscais receberão cópia do *Mapa de Apuração Parcial* de cada urna apurada, para conferência e assinatura, discriminando o número de votos válidos e inválidos apurados e os resultados obtidos por cada chapa;

Os fiscais acompanharão desde a abertura das urnas até o trabalho de separação das cédulas e contagem dos votos.

Antes da abertura de cada urna, os fiscais acompanharão:

- existência de pedidos de impugnação nas mesas receptoras;
- condições da urna;
- existência e leitura da ata correspondente.

Após a abertura da urna, os fiscais acompanharão:

- a conferência do número de eleitores e votos;
- o trabalho de separação das cédulas;
- a contagem dos votos.